



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão
09 MAR. 2009
1º Secretário(a)

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão 09 MAR. 2009
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 028/2009

VANZELLA - DEM, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Blairo Maggi, Governo do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Diógenes Curado, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia aos Deputados Estaduais José Domingos Fraga Filho e Mauro Savi, **requerendo a criação, instalação e regulamentação da Lei Estadual nº 7.979, de 20 de outubro de 2003, que, dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Estadual criar e instalar Delegacia Especializada de Defesa da Mulher em Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

A Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher, que muitas vezes não são denunciados pela falta de uma delegacia especializada e a necessidade de dar tratamento adequado às mulheres vítimas de violência, principalmente sexual, e principalmente causada por seus próprios maridos e companheiros.

Considerando que em Sorriso existe apenas uma Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrência;

Considerando que a medida irá garantir um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2009.

VANZELLA
Vereador DEM

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

APROVADO
Assessoria
Setor de Assessoria

(Secretaria)

[Faint, mostly illegible text from a document, possibly a report or memorandum, covering the majority of the page.]